DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quinta-feira, 13 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1709A

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Departamento de Educação 4
Portarias 4



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

TRABALHO E GESTÃO | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | ORGULHO DE VIVER AQUI

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.551, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre expedição de ordem administrativa objetivando o cumprimento de determinação judicial, feita em favor de servidores públicos municipais que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 e seguintes da Lei Municipal nº 2.024, de 28 de agosto de 1991, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais", que trata sobre as promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 279/98 revogou os artigos 20 e 26 da Lei 2.0124/91, que tratam da promoção horizontal;

CONSIDERANDO que os servidores abrangidos pela Ação Judicial ajuizaram ação contra ato do Prefeito Municipal sob o procedimento número 0000397-74.2014.8.26.0097, e cumprimento de sentença nº 0000753-20.2024.8.26.0097 - 1ª Vara Cível de Buritama, ambos desta comarca, pleiteando sua avaliação, bem como apontando a ilegalidade do Decreto no. 279/98;

CONSIDERANDO a sentença jurisdicional que julgou procedente tal ação, determinou de forma expressa o procedimento de avaliação dos servidores, para fins de promoção horizontal, embasando-se no artigo 20 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2024/91, relativamente aos meses de dezembro dos anos de 2009 e 2010, bem como proceder aos respectivos pagamentos;

CONSIDERANDO que a sentença foi confirmada no E. Tribunal de Justiça, em favor dos servidores.

CONSIDERANDO FINALMENTE que devem ser avaliadas em conformidade com as Leis e Regulamentos Municipais e nos limites impostos pela sentença judicial, devendo ser nomeada Comissão objetivando-se a avaliação dos servidores para fins de obtenção da referida promoção.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em cumprimento à Determinação Judicial consubstanciada na prestação jurisdicional, nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação, os seguintes senhores:

Presidente: Salvador dos Santos Moutinho – RG nº 227

Membro: Felipe Silva de Moura – RG nº 212-0

Membro: Eliana Aparecida da Cruz– RG nº 929-1

Parágrafo Único – A comissão nomeada no "caput" deste artigo tem por finalidade avaliar os servidores públicos municipais que fazem parte da ação, ocupantes de cargos de provimento efetivo, no período de 2009 e 2010:

ADEMIR RIBEIRO DA SILVA
ADEMIR VICENTE RUIZ
ADRIANA BARBOSA PISTORI
ADRIANA DA SILVA MATEUS
AGNALDO DA SILVEIRA
ALESSANDRA DE ANDRADE ELIAS
ALESSANDRA JUNIOR DA SILVA FELTRIM
ALICE GOMES CONTEL
ANA CLAUDIA GARCIA DUARTE
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA
ANA PAULA MENDES
ANDERSON ANTONIO DA SILVA FELTRIN
ANGELA MARIA ALVES CONCEIÇÃO KRAKER
ANGELA MARIA MASSON CONTEL
ANGELO PEDRÃO JUNIOR
ANISIO DE SOUZA GONÇALVES
ANTONIA ANGELA RODRIGUES
ANTONIO MARCOS ALVES
ANTONIO SALVADOR BONE
ANTONIO SEBASTIÃO SERTORIO
ANTONIO SEVERINO DA SILVA
APARECIDA LINA FERRAZ DIAS
APARECIDO COELHO DE CARVALHO
APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS
ARNALDO MESSIAS DA SILVA
AVELINO MATEUS DE SOUZA JUNIOR
BENEDITO FARIA DE OLIVEIRA
BENEDITO FRANCISCO DE ARAUJO
CARLOS JOSÉ MAGNO
CARLOS ROBERTO SILVA PESSOA
CARMEN APARECIDA GONSALES
CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
CLAUDINEIA MARIA DA SILVA VASCONCELLOS
CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO
CRISTINA DE FATIMA MEDEIROS MACHADO
DAIANE CRISTINE RAMALHO DA SILVA
DANIEL DE SOUZA PEREIRA
DARCIO SEPERO
DENIZE JACOB DE PAULA
DEUSA MEDEIROS CYMBRA
DIONE DE OLIVEIRA TONCHIS
DOUGLAS ROCHA DUARTE
EDES MARIANO DA SILVA
EDILSON DE SOUZA MOREIRA
EDUARDO LOPES FRAZÃO
ELAINE CRISTINA CASTIONI STELLA
ELENIR DE LIMA REGO
ELENIR VIEIRA LOPES TRINDADE
ELEONICE APARECIDA COLHADO LIMA
ELIANA BERALDO DE OLIVEIRA
ELIANDRA APARECIA DA SILVA
ELISANGELA CRISITNA ALVAREZ ALVES
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS
ELIZABETH REGINA TRAMONTI PEREIRA
ELIZANDRA ZAMPIERI MASCARENHAS FERREIRA
ELZA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
ELZANA DARQUE MARQUESOLO
EUNICE DE FREITAS
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS
FABIANA CAETANO DA SILVA
FABIANA DE PAULA SOUZA
FABIO ANDRE PEREIRA DOS SANTOS

FERNANDA MOTTA SOUZA
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
GENOVIRGE ALVES ANDRADE
GEUSA APARECIDA DE MORAES ALVES
GISELDA ELIAS DA CUNHA
GISLAINE MURAKAMI RODRIGUES
HELENA VIEIRA DA SILVA
HELENITA CRISTINA MACIEL
HILDA APARECIDA DOS SANTOS
HILDA MAGALHÃES ANTONIO
HILDA MARIA CUNHA ZANELATO
IDENILSE DOS SANTOS
IDORETI DE DEUS
IRENE APARECIDA DA SILVA LACERDA
IRENE PATRICIO FLORINDO
ISABEL REGINA PIMENTA BUENO
ISALDA RANGEL C. DOIMO
IVANI DA SILVA GONÇALVES
IVONE FANI GUERBAS
IVONE NEVES MOREIRA
IVONETE DE DEUS
IZABEL REGINA PIMENTA BUENO
JACQUELINE FRANCO POLIZEL
JAIR VERGILIO
JANICE PEDRO DIAS DE ALENCAR NOGUEIRA
JANNAINA CRITINA GAMBERA MARIANO
JERONIMA ANGELA RODRIGUES LOPES
JOÃO ELOISIO CHAVES
JOÃO MARTINELI
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
JOSE ANTONIO LOURENÇO MACHADO
JOSE CAETANO DA SILVA
JOSE CARLOS CANOVAS GOMES
JOSE FARIAS DE OLIVEIRA
JULIA ADELAIDE DE SOUZA SANTOS
JUNHOR CESAR VACARI
KARINA IGRECIAS MENDES
KELLY CRISTINA CRUZ
LETICIA CRISTINA ALVES FONSECA
LINDALVA DE SOUZA DO PRADO
LIVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
LOURDES BENTO DE ARAUJO
LOURDES LEITE DA S. SOUZA
LUANA SILVA
LUCIANA FRANCO SACHSIDA MENDES
LUCIANA MARÇAL
LUCIANA SERAPHIM
LUCIENE MUNIZ FRIGO
LUIS CARLOS DIAS
LUIZ CARLOS DIAS
LUIZ GONZAGA CUSTODIO
MANOEL BATISTA
MARA ANDRÉA SIMONATTO
MARCEL SEGUNDO
MARCELO APARECIDO DE ALMEIDA
MARCIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
MARCIA CRISTINA DE FREITAS MORAES
MARCIA DAMAZIO DE OLILVEIRA PALMO
MARCIA MARIA OLIVEIRA SEPERO
MARCIA PADILHA TRIGUEIRO
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO FALLEIROS
MARCOS ANTONIO ZANELI DE CASTRO
MARIA APARECIDA MUNHOZ GIL DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS PALOMO VIEIRA
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
MARIA DE LOURDES BEZERRA PEREIRA
MARIA DIVA SANTANA ALMEIDA SOUSA
MARIA DO CARMO DOS SANTOS DENIZ
MARIA EUGENIA DE ALMEIDA
MARIA GORETI DOS SANTOS OKAMOTO
MARIA LAIS FERRANTI
MARIA LINA ESPINDOLA GUIMARÃES
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
MARIA REGINA PEREIRA DE CASTRO
MARIA VITALINA DE OLIVEIRA
MARILUCE PARRA COSTA
MARILUCI LOPES DO PRADO
MARINES CASSIA DE SOUZA
MARISTELA APARECIDA DE ALMEIDA
MARLENE ANTONIA MACHADO DO CARMO
MARLENE APARECIDA SERTORIO CUSTÓDIO
MARLENE DOS SANTOS NOBRE
MARLENE SERTORIO CUSTODIO
MARLY APARECIDA NAZARIO
MARTA MARIA DE PAULA CAIRES BARBOSA
MOACIR AVELINO DE MORAES
NADIR PAULETTI SCACALOSSI
NAIR ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
ODETE BENEDITA NAZARIO DUARTE
ODILON OSMAR ALVES
OTÁVIO JEAN MOURA
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES
PATRICIA JAQUIEL DA CRUZ
PAULA ROSE GOMES COELHO
PAULO GUSTAVO FERNANDES DA SILVA
PEDRO GARCIA PEREIRA
PEDRO MACENO CAIRES DE FARIAS
RAFAEL JUNIOR DE ALMEIDA
REGINA GONÇALVES DOS SANTOS
RENATA CHITOMI ONISHI
RENATA CRISTINA WATANABE DE ALMEIDA
RENATO NOBURRIRO MAEGAWA
RENATO PALHUCA
ROBERTA JUSSARA MAXIMO CHAGAS
ROBERTA RAMOS DE SOUZA
RODRIGO COTILHO
ROSANGELA NORATO DA SILVA
ROSANIA CRISTINA DA SILVA CECATO
ROSELI FALLEIROS
ROSEMEIRE BATISTA DA CONCEIÇÃO
ROSI FRANCO DA SILVA
ROSIMEIRE BATISTA DA CONCEIÇÃO
ROSINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES
SANDRA BRIGIA CARVALHO DUARTE
SANDRA CRISTINA DA SILVA DENIZ
SANDRA CRISTINA SOARES
SANDRA MARIA MANZALI DE OLIVEIRA
SANDRA MARIA SEPERO
SANDRA R. C. MARTINELI
SEBASTIÃO URBANO DA SILVA

SERGIO LUIS BONATO
SHENIA MENDES DOS SANTOS
SHIRLEY APARECIDA PRIMA
SIDINEIA ALEXANDRE DE FREITAS LOPES
SIDNEI TENORIO DA SILVA
SILVANA MARCHISETE
SILVIA ELIAS FLORENCIO
SILVIA HELENA ALECIO DOS SANTOS
SONIA MAIUMI SAKAGUCHI ARIZONO
TANIA MARA SAKSIDA TIRAPELI
TATIANE LOURENÇO DA SILVA
VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS
VALDELISSO PEREIRA DOS SANTOS
VALDEMAR CANDIDO DE MEDEIROS
VALDEMIR BRUNO
VALDEVIR FRIGO
VALERIA DE CASTRO ROSA
VALTEIR SOUZA CHAVES
VANDA MARIA DA SILVA FALLEIROS
VANDERLI DE FATIMA CARVALHO GONÇALVES
VANIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS
VANIA TERESINHA MACENO NAZARIO
VANICE BRANDELI DA SILVA
VANUSA MARTINS MARQUES
VERA LUCIA BRUNO TRIGO
VERA LUCIA DE SOUZA
VILMA LOURENÇO DO PRADO
VILSON ALVES
VILSON AMARO DOS SANTOS
WALDEMAR ANDRE GUISSO
WALTER BASSI JUNIOR
WELINTON NOBRE DIAS
YONE YAHATA ANTUNES
ZENAIDE APARECIDA DE SOUZA PINA

Art. 2º - As avaliações devem obedecer às normas regentes do Município e os limites impostos pela Tutela Jurisdicional prestada nos autos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 13 de agosto de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Portarias

PORTARIA Nº 12.356, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular, ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor público municipal **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, através do Protocolo nº **3723/2026**, requerendo a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem vencimento ou remuneração, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, matrícula **2979**, lotado no cargo de **"ASSIST SETOR AGRICOLA"**, licença para afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2º - A licença ora concedida baseia-se no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91, alterada pela Lei Complementar nº 179/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de agosto de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 13 de agosto de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Departamento de Educação

Portarias

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº23/DME/2026
RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/DME/2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO DE 2026.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 12.182 de 17 de novembro de 2025, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor de Educação Infantil II.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à

apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manilia Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama **(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentos para admissão),**podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia, 23 de Janeiro de 2026 e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTILII – PRÉ-ESCOLA: COD 02

3	GRACIELLY DA ROCHA LUCAS ROSA	359....-55
4	GISELE CARLA HONORIO	326....-64
5	MICHELY MAGNO DOS SANTOS	396....-06
6	ELIZABETE POCAY BRAGA	282....-14
7	ROSIMEIRE PIRES GOMES LUCIANO	267....-71

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 02/DME/2025 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 13 de agosto de 2026.

LARISSA ALINE MEDRADO DE OLIVEIRA

Diretora do Dep. Municipal de Educação

.....